CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 490/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a epilepsia é uma condição neurológica crônica que afeta milhões de pessoas no Brasil, caracterizada por crises recorrentes que podem comprometer a autonomia e a segurança dos indivíduos em atividades cotidianas;

b) o acesso ao transporte público é essencial para o exercício da cidadania, permitindo o deslocamento para tratamentos médicos, consultas, terapias e atividades de trabalho e estudo;

c) o custo do transporte representa uma barreira significativa para muitas pessoas com epilepsia, especialmente para aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

d) diversos municípios brasileiros já adotaram programas de gratuidade ou de desconto tarifário no transporte público para pessoas com doenças crônicas ou com deficiência, reconhecendo o direito à mobilidade e à inclusão social;

e) a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) estabelece a acessibilidade e o transporte como direitos fundamentais à plena participação na vida em sociedade;

f) a medida está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em especial ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ao ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);

g) a criação da gratuidade no transporte público municipal para pessoas com epilepsia representa uma política de inclusão social, de baixo custo relativo e de alto impacto humano e social,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a instituição da gratuidade no sistema de transporte público municipal para pessoas com diagnóstico de epilepsia, no município de Salvador.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral